

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos de devolução de medicamentos e materiais na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques.

2 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

a) devolução por prazo de validade

- as farmácias satélites devem sinalizar o processo de devolução de preferência com antecedência de 2 a 3 meses para que o prazo de validade dos produtos em questão expire;
- a autorização da devolução dos medicamentos e/ou materiais será feita pelo profissional farmacêutico da UACE ou pelo chefe do setor;
- a UACE deve receber as devoluções dos medicamentos e materiais com as devidas justificativas e assinadas pelo responsável.

b) devolução por equívoco no pedido

- as farmácias satélites devem solicitar a devolução dos medicamentos e materiais à UACE com a devida justificativa pelo profissional responsável pelo pedido;
- a autorização da devolução dos medicamentos e materiais será feita após a avaliação pelo profissional farmacêutico ou pelo chefe da UACE;
- se autorizada, a UACE deve receber a devolução solicitada assinada pelo responsável;

c) devolução por uso descontinuado

- as farmácias satélites devem solicitar a devolução dos medicamentos e materiais à UACE com a devida justificativa pelo profissional responsável pelo pedido;
- a UACE deve realizar a avaliação final para a devolução dos medicamentos pelo profissional farmacêutico ou pelo chefe do setor;
- caso seja autorizada, a UACE deve receber a devolução solicitada assinada pelo profissional farmacêutico ou pelo chefe do setor;

d) ações em caso de não conformidade (evento adverso)

- em caso de constatação de irregularidades relacionadas a devolução dos medicamentos ou materiais, rever o processo e consertar o erro.

2.1 Recomendações

- a) a análise da devolução deve ser avaliada, através do gerenciamento de estoque (Estoque Almoxarifado e Estatística de Consumo);
- b) quando se tratar de medicamento MAV, termolábil ou psicotrópico, os cuidados devem ser especiais para a reintegração ao estoque.

3 FLUXO DE PROCESSO

NA – Não aplicável.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p.

RITZMAN, L; KRAJEWSKI, L. J.. Administração da produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

5 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Responsável pela elaboração	Descrição da atualização
1	28/11/2022	Alex Cavalcante dos Santos Valdilene do Nascimento Silva Rafael Santos de Souza	Institui o Procedimento Operacional Padrão Devolução de Medicamentos e Materiais à Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques.
2	26/06/2023	Alex Cavalcante dos Santos Ceyssé Karine dos Santos Silva Rafael Santos de Souza	Atualização do procedimento.
3	27/03/2026	Andréa Santos Timoteo Silva	Não houve.

6 RESPONSABILIDADES PELO DOCUMENTO

Elaboração Andrea Santo Timoteo Silva – Chefe de Unidade, UACE	Data: 27/03/2026
Análise Janaína de Oliveira Silva Santos – Chefe de Setor, SAFS	Data: 27/03/2026
Validação de forma Vilma Queiroz Siqueira – Chefe de Unidade, UGQSP	Data: 27/03/2026
Aprovação Daniel Luis Gomes Araujo – Chefe de Divisão, DLIH	Data: 27/03/2026

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2026, HU Brasil.
Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br